



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 014/2025 - Homologação da 1ª classificação

HOMOLOGAÇÃO DA 1ª CLASSIFICAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 014/2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, homologa o resultado da **primeira classificação**, após análise de recursos, para o Conjunto I, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 014/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADELAIDE TAVARES LEAL	CONVOCADO
2	LORRAINE COSTA E SILVA	CONVOCADO
3	CAUA LUCAS NASCIMENTO BASTOS	CONVOCADO
4	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
5	GUSTAVO BRUNO DA SILVA	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **13/10/2025**, às **13h30min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio anexo à Biblioteca do ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

5. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

6. As estudantes a seguir está desclassificada, em conformidade com o item 6.9 do edital Prace/UFOP nº 014/2025.

NOME
DAIANE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
NAYARA SILVA VIANA



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 09/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993273** e o código CRC **F3A3F03B**.